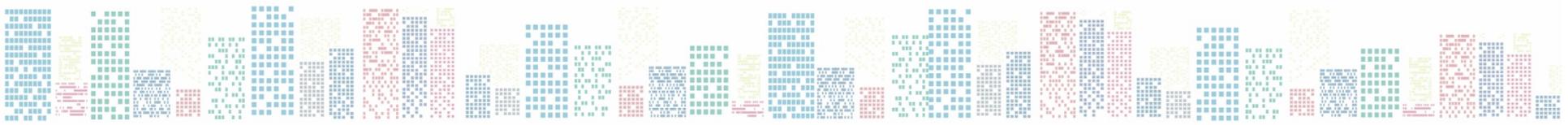


Indicações Geográficas no Acordo de Livre Comércio Mercosul-União Europeia

Daniel Roberto Pinto
Ministério das Relações Exteriores
Agosto de 2018



Breve história

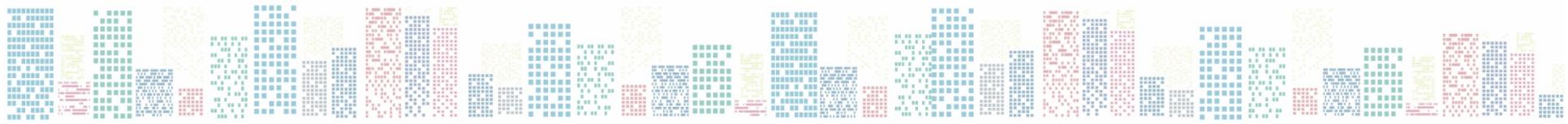
- Século XIX → **Proteção de marcas** relativas a alimentos oriundos de determinadas regiões
- França, início do séc. XX → ***Appellation d'origine contrôlée***
- Inicialmente voltadas a proteger consumidor contra **informação enganosa**, IGs tornaram-se mais e mais **selo de garantia** de origem e modo de preparo
- **Modelo francês** estendeu-se por toda a Europa
- 1992 → Regulamentação **européia**
- 1994 → **TRIPS**



TRIPS (1994)

*“Indicações Geográficas são, para os efeitos deste Acordo, indicações que identifiquem um produto como originário do território de um Membro, ou região ou localidade deste território, quando determinada **qualidade, reputação ou outra característica** do produto seja **essencialmente atribuída à sua origem geográfica.**”*

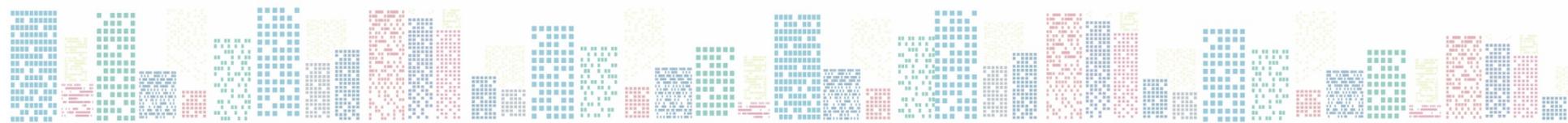
(Artigo 22.1)



TRIPS: Tratamento diferenciado para vinhos e destilados

*“Cada Membro proverá os meios legais para que as partes interessadas possam evitar a utilização de uma indicação geográfica que identifique **vinhos** em vinhos não originários do lugar indicado pela indicação geográfica em questão, ou que identifique **destilados** como destilados não originários do lugar indicado pela indicação geográfica em questão, mesmo quando a verdadeira origem dos bens esteja indicada ou a indicação geográfica utilizada em tradução ou acompanhada por **expressões como "espécie", "tipo", "estilo", "imitação" ou outras similares.**”*

(Artigo 23.1)



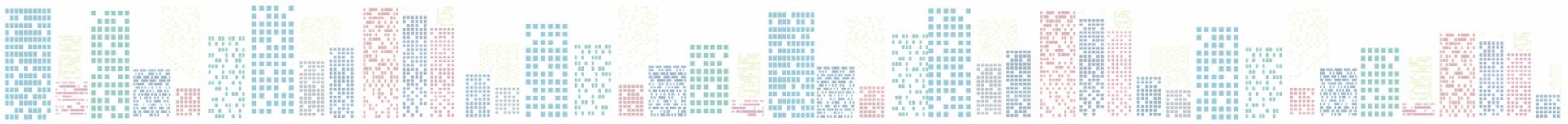
IGs europeias: Valor econômico

- **42,3% do PIB** da UE → indústrias intensivas em propriedade intelectual
- 2010 → **2768 IGs**, volume total de comércio **EUR 54,3 bilhões**
- **15%** do total de **alimentos e bebidas** exportados em 2010
- **87%** do comércio de **vinhos**
- Prosciutto di Parma: EUR 2,3 bi, Parmigiano Reggiano: EUR 1,3 bi
- 2018 → cerca de **3400 IGs**, volume de comércio bem superior
- Correlação positiva entre existência de **IGs** e crescimento em **probabilidade de exportação** e em **volume exportado** (estudo 02/2018)
- Produtos com IGs valem **2,23 vezes mais** que equivalentes não protegidos



Aceto Balsamico di Modena

- Indicação geográfica data de **1965** (Itália)
- Valor de **produção** → EUR **400 milhões** (2016)
- Receita de **vendas** → EUR **1 bilhão** (2016)
- De 2010 a 2016:
 - Valor de **produção cresce 67%**
 - Receita de **vendas cresce 108%**
- IG protegida na UE apenas em **2009**



De quem é o direito?

- Alimentos devem suas características às condições de **solo e clima**, mas também ao **know-how acumulado** ao longo de séculos
- **Emigrantes europeus** levaram suas tradições para os países de destino
- **Direito difuso** à utilização de **nomes genéricos** (“parmesão”, p. ex.) → concessão de monopólio do uso pode ferir direitos de muitos
- Queijo feta canadense, Steinhäger brasileiro, cerveja Budweiser dos EUA, cognac uruguaio, etc.
- Queijo **Fontina**: regulamentado no Ministério da Agricultura do Brasil desde **1952**, IG na Itália desde **1956**
- **Mercosul**, com imigração italiana, espanhola, portuguesa, alemã e influência cultural francesa → o **maior desafio**



Steinhaeger no Brasil

- Bebida destilada aromatizada com zimbro
- Surgiu na cidade de Steinhagen no século XV
- IG alemã protegida desde **1989**
- Introduzido por **imigrantes alemães** no Brasil
- Porto União (SC) → “Capital Nacional do Steinhaeger”
- **Festa Nacional** do Steinhaeger desde 2007



← Steinhäger brasileiro da Doble W e Steinhäger alemão



Venha
Participar!



08, 09 e 10
Dezembro/2017

ESPAÇO ESTAÇÃO UNIÃO

Champagne Peterlongo

Fermentação Natural na Propria Garrafa

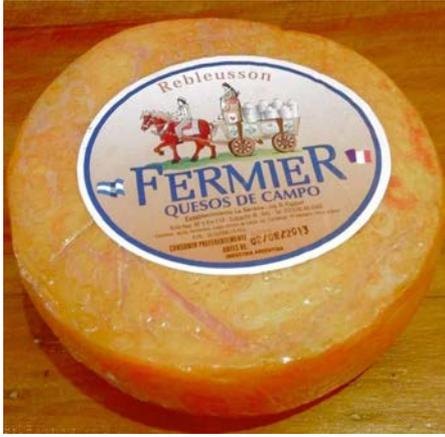
No século XVII o abade PIERRE PETERLONGO, célebre monge beneditino, veio de ABBAYE DE HAUTVILLE, em REIMS (França), para, depois de longo e árduo aperfeiçoamento, estabelecer os princípios que regem a fabricação que leva ao nascimento e que permite transformá-lo e vendê-lo (comercializá-lo) em CHAMPAGNE (Fermentação na própria garrafa).

Os ESTABELECIMENTOS PETERLONGO foram o primeiro da produção do Champagne no Brasil. Produzidos em três variedades de características ligadas à personalidade da uva e selecionado abade, em suas famas (distritos), apresentando, aos que apreciam o sabor distinto, um champagne altamente superior, capaz de satisfazer o mais exigente paladar.

Tipos:
 MEIO DOCE
 DOCE
 SECO e
 EXTRA SECO
 (brasil)

CHAMPAGNE PETERLONGO

"A Grande Marca Brasileira"



abpi / 5 ANOS
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
 PROPRIEDADE INTELECTUAL



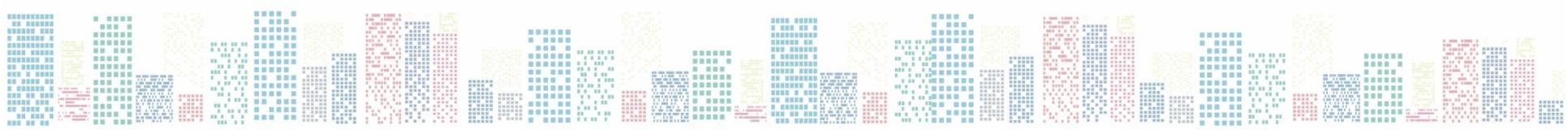
Conflito de direitos e interesses

- Imigrantes trouxeram suas **tradições**
- Nada de ilegal, ou imoral, em **evocar terra de origem**
- Produtos dos países do Mercosul, não raro, **precedem a proteção** por IG no país de origem ou na UE
- Mesmo produção mais recente está **de acordo com TRIPS**
- IGs **não necessariamente garantem** respeito a receitas seculares
- Parmigiano Reggiano mais próximo da antiga receita dos monges da Emilia Romagna? Produzido no **Wisconsin, EUA**, segundo Alberto Grandi



Negociações Mercosul-União Europeia

- Retomada em Bruxelas em **outubro de 2016**
- UE: “*Não é segredo que uma **boa oferta de acesso a produtos agrícolas** dependerá de solução para as indicações geográficas europeias*”
- Lista de **357 IGs da UE**, pouco mais de **200 do Mercosul**
- Procedimentos de **oposição** no INPI: **80 pleitos** de produtores locais, associações, estrangeiros interessados, etc.
- MAPA e MDIC: **Estudos do setor produtivo**, volumes e valores de produção e exportação, dados históricos, análise de **acordos prévios** da UE, etc.
- Mercosul atuando **em Bloco**: “*cerrar fileiras em torno do mais sensível*”



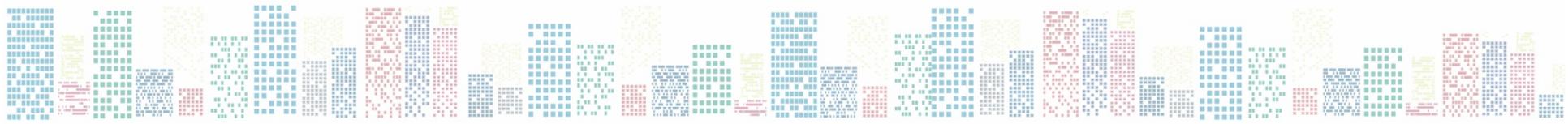
Mercosul-UE: Assimetrias

- **UE mais consolidada** que Mercosul como Bloco
- Negociadores europeus frente a frente com negociadores argentinos, brasileiros, paraguaios e uruguaios
- Europa, onde se originaram as IGs, tem **ampla experiência** no assunto, ainda relativamente novo para Mercosul
- **Não há normativa unificada** intra-Mercosul sobre indicações geográficas

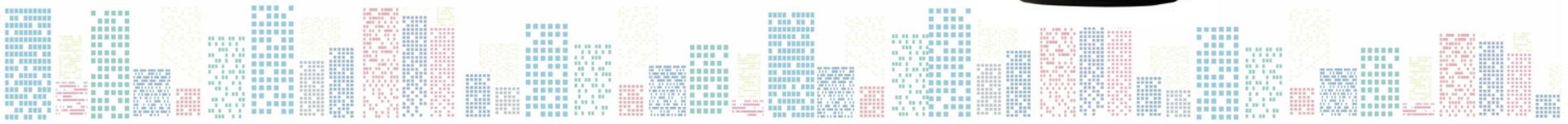


Conflitos e possíveis soluções

- No conjunto do Mercosul, chegou-se a **47 conflitos** com IGs europeias
- Genericidade, produção em larga escala → **Coexistência ilimitada, “tipo”**
- Produção em pequena escala ou casos muito sensíveis → **Phase out** (mínimo de cinco anos)
- Poucos produtores → **Grandfather** (com ou sem “tipo”)
- Marca homônima pré-existente → **Convivência** com marca
- IG homônima pré-existente → Convivência com homônimo
- Variedade ou método pré-existentes → Convivência

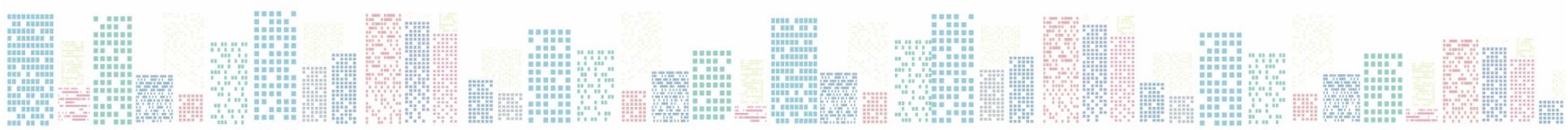


Vinho *Rioja*: argentino ou espanhol? Ambos!



Indicações geográficas brasileiras

- Das pouco mais de 200 IGs do Mercosul, pouco menos de **60 são do Brasil**
- Bebidas alcoólicas, alimentos, artesanato, serviços
- Procedimento de designação distinto (**apenas o nome geográfico**)
- UE indica que não haverá dificuldade no reconhecimento das IGs agrícolas
- Necessidade de **solução para IGs não agrícolas**
- Eventualmente, registro como **marcas coletivas** e encaminhamento a países da UE que as reconhecem (França → facas Laguiole)
- Necessário, ainda, definir consequências do **Brexit**



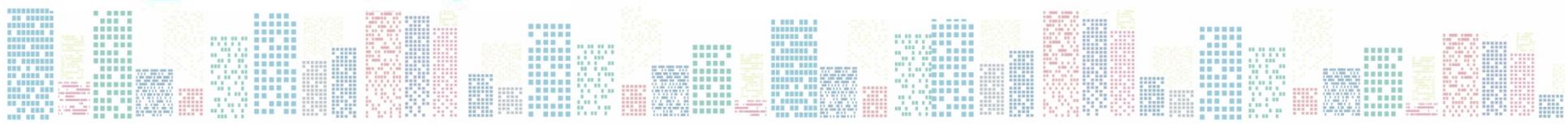


VALE DO SINOS
INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

abpi / 5 ANOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
PROPRIEDADE INTELECTUAL

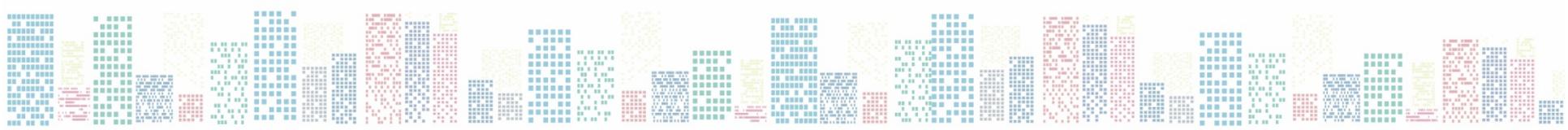


**Região
do Cerrado
Mineiro**
Indicação Geográfica



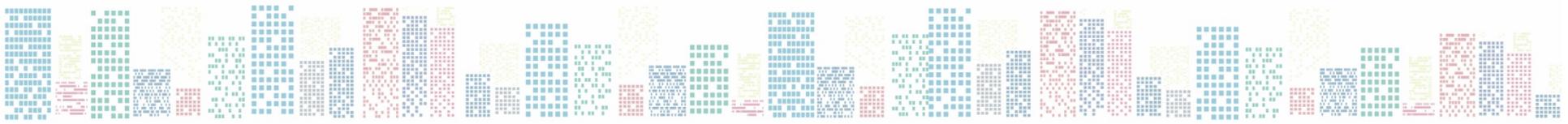
Situação atual

- Após o fim dos procedimentos de oposição, chegou-se a 47 conflitos para o Mercosul
- Março de 2018 → Decisão de **“bilateralizar”** conflitos com demandante único
- Número total não mudou, mas **soluções** se tornaram **menos complexas**
- Levou-se também em conta o **comércio intra-Mercosul**
- Julho de 2018 → Total de **conflitos** se reduz a **31**
- UE insiste não ter espaço para negociar em **vinhos e destilados**
- IGs com **sensibilidade política**: feta, manchego...



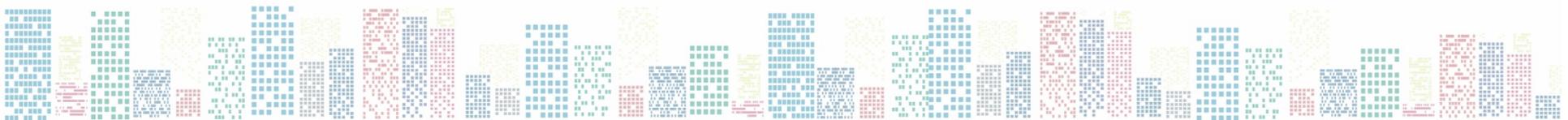
Lições aprendidas pelo Mercosul

- ✓ Aprofundar **aspectos econômicos** do sistema de IGs, para exigir **contrapartidas condizentes**
- ✓ Intensificar uso de indicações geográficas próprias como estratégia de **valorização de saberes locais** e de **promoção e comercialização de produtos nacionais**
- ✓ Preservar e aprimorar o que já funciona bem: **metodologia de trabalho intra-governamental** (INPI-MAPA-MDIC-MRE) e com setores interessados
- ✓ Estreitar laços entre os quatro países do Bloco, com **normativas harmônicas** e regras para **reconhecimento mútuo** de IGs



Fontes principais

- Denominazione di origine inventata: Le bugie del marketing sui prodotti tipici italiani. Alberto Grandi. Milano, Mondadori, 2018.
- Food & Wine products with Geographical Indications: <http://qualivita.it/wp-content/uploads/2017/05/20170523-ENG-PAPER-IG-Qualivita-HQ.pdf>
- Intellectual property rights intensive industries and economic performance in the European Union – Second Edition, October 2016: https://euipo.europa.eu/tunnel-web/secure/webdav/guest/document_library/observatory/documents/IPContributionStudy/performance_in_the_European_Union/performance_in_the_European_Union_full.pdf
- Trade Effects of the European Union Geographical Indications Policy: https://www.strength2food.eu/wp-content/uploads/2018/04/D4_5_Trade-Effects-of-the-EU-Geographical-Indicati.pdf
- Value of production of agricultural products and foodstuffs, wines, aromatised wines and spirits protected by a geographical indication (GI): https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/external-studies/2012-value-gi/final-report_en.pdf



Muito obrigado!

Daniel Roberto Pinto

Divisão de Propriedade Intelectual

Ministério das Relações Exteriores

daniel.pinto@itamaraty.gov.br

dipi@itamaraty.gov.br

(61) 2030-8200

